

Setembro de 2023

Visão geral da nova Lei de Imigração de Profissionais Qualificados

A nova Lei de Imigração de Profissionais Qualificados facilita a imigração para trabalhadores/as qualificado/as com formação profissional e pessoas com conhecimento prático de trabalho para a Alemanha.

Com a nova lei, os regulamentos existentes para profissionais /as qualificados/as com diplomas universitários, como o Cartão Azul UE, são continuados e parcialmente ampliados. Também será possível procurar emprego com um novo Cartão de Oportunidades.

A nova lei consiste em várias partes. Os regulamentos entrarão gradualmente em vigor a partir de novembro de 2023. Aqui você encontrará uma visão geral inicial das inovações planejadas:

O novo Cartão Azul UE a partir de novembro de 2023

Ao implementar os requisitos da Diretiva (UE) 2021/1883, o a autoridade legislativa alemã remodelou e expandiu as opções de imigração com um Cartão Azul UE:

- **Limites salariais mais baixos:** os limites salariais para o Cartão Azul UE em profissões regulares e com déficit de profissionais serão significativamente reduzidos. No futuro, se aplicará um salário mínimo de 45,3% do limite salarial anual para avaliação da contribuição no seguro de pensões (em 2023: 39.682,80 euros) para as profissões onde há déficit de profissionais e profissionais iniciantes bem como 50% (em 2023: cerca de 43.800 euros) para todas as outras profissões.
- **Grupo estendido de pessoas:**
 - **Profissionais recém-formados:** a possibilidade de obtenção de um Cartão Azul UE será aberta a um grupo maior de pessoas. Por exemplo, os/as profissionais estrangeiros/as que tenham obtido um diploma universitário nos últimos três anos podem receber um Cartão Azul UE se ganharem um salário

mínimo de 45,3% do limite salarial anual para avaliação da contribuição no sistema de seguro de pensões com o seu trabalho na Alemanha (em 2023: 39.682,80 euros). Isto se aplica tanto às profissões com déficit de profissionais quanto às profissões regulares.

- **Especialistas em TI:** a novidade também é que os/as especialistas em TI poderão, no futuro, receber um Cartão Azul UE se não possuírem um diploma universitário, mas puderem demonstrar pelo menos três anos de experiência profissional comparável. Neste caso, aplica-se o limite salarial inferior para profissões com déficit de profissionais (45,3% do limite salarial anual para avaliação da contribuição no sistema de seguro de pensões; em 2023: 39.682,80 euros).

- **Ampliação da lista de profissões com déficit de profissionais:** a lista de profissões com déficit de profissionais para o Cartão Azul UE será significativamente alargada. Além das profissões com déficit de profissionais anteriores (matemática, TI, ciências naturais, engenharia e medicina humana), os/as profissionais qualificados/as dos seguintes grupos profissionais também podem receber um Cartão Azul UE se os outros requisitos forem cumpridos:
 - Executivos/as de manufatura envolvidos na fabricação de bens, mineração e construção e logística
 - Executivos/as na prestação de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação
 - Gestores/as na prestação de serviços especiais, como cuidados infantis ou cuidados de saúde
 - Veterinários e veterinárias
 - Dentistas
 - Farmacêuticos e farmacêuticas
 - Profissionais de enfermagem ou obstetrícia com diploma universitário ou qualificação equivalente
 - Professores/as e educadores/as em áreas escolares e não escolares

Você pode encontrar a lista detalhada das ocupações com déficit de profissionais [aqui](#).

Aqui também aplica-se o limite salarial inferior para profissões com déficit de profissionais (45,3% do limite salarial anual para avaliação da contribuição no sistema de seguro de pensões; em 2023: 39.682,80 euros).

- **Mobilidade de curto e longo prazo:** a mobilidade de curto e longo prazo para a Alemanha é possível para titulares de um Cartão Azul UE emitido por outro estado membro da UE. Para uma estadia máxima de 90 dias, os titulares do Cartão Azul de outros países da UE podem vir para a Alemanha e permanecer aqui para efeitos de atividades comerciais diretamente relacionadas com o seu emprego. Não é necessário visto nem autorização de trabalho da Agência Federal de Emprego para esta curta estadia.

Após uma estadia mínima de doze meses com o Cartão Azul UE noutro país da UE, a mudança de longa duração para a Alemanha é possível sem visto. Um Cartão Azul Alemão UE deve ser solicitado no Escritório de Imigração após a entrada.

- **Reagrupamento familiar mais fácil para pessoas titulares de um Cartão Azul UE:** o reagrupamento familiar é privilegiado para os titulares do Cartão Azul UE que já viveram com a família noutro estado membro da UE. Se estes/as familiares necessitarem de um visto devido à sua nacionalidade, eles/as têm o direito de entrar na Alemanha como familiares de um titular do Cartão Azul UE – com autorização de residência emitida no Estado-Membro anterior – e de permanecer aqui sem ter que primeiro ter que passar por um procedimento de visto para a finalidade em questão. Quando a autorização de residência na Alemanha é emitida, os requisitos sobre espaço de moradia suficiente para viver (art. 29.º, n.º 2, alínea 1 da Lei de Residência [AufenthG]) e sobre os meios de subsistência (art. 5.º, n.º 1, alínea 1 da Lei de Residência [AufenthG]) deixam de ser aplicados.

Outras alterações a partir de novembro de 2023

Elegibilidade para obtenção de autorização de residência para profissionais qualificados e dispensa da ligação entre qualificação e emprego

As duas bases jurídicas centrais para autorizações de residência para profissionais qualificados/as com formação profissional (art. 18a da Lei de Residência [AufenthG]) e profissionais qualificados/as com formação académica (art. 18b da Lei de Residência [AufenthG]) serão alteradas em dois aspectos:

- Em primeiro lugar, agora o/a candidato/a tem direito a uma autorização de residência se todos os requisitos estiverem preenchidos.
- Em segundo lugar, é cancelada a restrição de que só se pode trabalhar com base na qualificação conferida pela qualificação profissional. Assim, caso ele/a tenha uma formação profissional qualificada ou um diploma universitário, isso não mais se limita

aos empregos que estão relacionados com esta formação quando procura emprego. Existem exceções para profissões regulamentadas.

Emprego de motoristas profissionais

A concessão de aprovação pela Agência Federal de Emprego para a contratação de motoristas profissionais de países terceiros será simplificada. Em princípio, não é mais verificado se a carteira de habilitação exigida da UE ou do EEE e a qualificação básica ou a qualificação básica acelerada estão disponíveis. Além disso, o teste prioritário será cancelado e os conhecimentos linguísticos não serão mais exigidos.

Novas regulamentações sobre emprego e reconhecimento a partir de março de 2024

Residência para o reconhecimento de uma qualificação profissional estrangeira

As oportunidades de permanecer na Alemanha para participar em medidas de qualificação estão sendo ampliadas. A antiga autorização de residência de 18 meses para a implementação de medidas de adaptação (art. 16.^o, alínea 1 da Lei de Residência [AufenthG]) é agora emitida por 24 meses quando ela for emitida pela primeira vez. É possível uma prorrogação por mais 12 meses, até um período máximo de permanência de três anos. Isso dá aos empregadores e às empregadoras mais flexibilidade.

O emprego secundário durante a medida de qualificação aumentará de 10 para 20 horas semanais. Isto permite que potenciais profissionais qualificados/as encontrem mais facilmente o seu caminho para o mercado de trabalho.

A implementação de medidas de qualificação na Alemanha visa alcançar a equivalência total das qualificações profissionais estrangeiras. A nova Lei de Imigração Especializada introduz duas novas rotas de acesso para este fim:

- **Entrada e emprego no âmbito de uma parceria de reconhecimento:** com a parceria de reconhecimento é possível obter uma autorização de residência para emprego qualificado e realizar o procedimento de reconhecimento necessário apenas após a entrada. Ao contrário das opções anteriores para a realização de medidas de qualificação, neste caso não é mais necessário iniciar um procedimento de reconhecimento ou obter uma notificação de equivalência parcial antes de entrar no

país. A emissão de um visto está associada à obrigação do/a potencial profissional qualificado/a e do/a empregador/a de solicitar o reconhecimento após a entrada e de ativamente dar continuidade ao procedimento. Além do contrato de trabalho, os requisitos básicos para a parceria de reconhecimento são a existência de uma qualificação profissional que exija pelo menos dois anos de formação ou um diploma universitário – ambos devem ser reconhecidos pelo respectivo país de formação – bem como conhecimentos da língua alemã no nível A2 (GER). A autorização de residência é normalmente concedida por um ano, podendo ser prorrogada até três anos.

- A antiga autorização de residência para reconhecimento de acordo com o art. 16 d, alínea 3 (antigo), se faltarem competências profissionais na prática operacional, não será mais aplicada no futuro. As pessoas com notificação de equivalência parcial que carecem principalmente de competências na prática operacional têm duas opções para efeitos de reconhecimento profissional na Alemanha: No futuro – como antes – você poderá entrar na Alemanha para realizar uma medida de qualificação (art.16 d, alínea 1 da Lei de Residência [AufenthG]) ou como parte de uma parceria de reconhecimento (art. 16, alínea 3 do novo Lei de Residência [AufenthG]).
- **Entrada para realizar uma análise de qualificação:** As pessoas que requerem de reconhecimento que, na opinião da autoridade competente, devam realizar uma análise de qualificação na Alemanha para determinar a equivalência da sua qualificação estrangeira, podem ser concedidas para esse efeito uma autorização de residência de até seis meses. Um dos requisitos é que elas possam comprovar conhecimentos da língua alemã. Via de regra, é necessário conhecimento de alemão pelo menos nível A2 (GER).

Emprego de especialistas e mão de obra

- **Regulamento especial para experiência prática de trabalho:** o emprego de pessoas com vasta experiência prática de trabalho será ampliado. O novo regulamento aplica-se agora a **todas as profissões não regulamentadas em todos os setores**. O requisito para pessoas com experiência prática de trabalho é que possuam um diploma profissional ou universitário reconhecido pelo respectivo país de formação. No caso de qualificação profissional, é exigido um período de formação de pelo menos dois anos. Como alternativa a um diploma reconhecido pelo Estado, um diploma de uma Câmara Alemã de Comércio no Exterior é suficiente sob certas condições. Além disso, são necessários pelo menos dois anos de experiência na profissão desejada. O reconhecimento formal do diploma na Alemanha não é necessário.

Para **Especialistas em TI** o acesso ao mercado de trabalho é adicionalmente facilitado: a experiência profissional relevante necessária é reduzida para dois anos (anteriormente três anos). Ainda não é necessário um diploma profissional ou universitário. As habilidades linguísticas não precisam mais ser comprovadas para o visto.

- **Acesso ao mercado de trabalho para auxiliares de enfermagem de países terceiros:** com as inovações planejadas, o acesso ao mercado de trabalho para o pessoal de enfermagem será complementado por um regulamento para auxiliares de enfermagem de países terceiros. Todas as pessoas provenientes de países terceiros com formação em enfermagem inferior à formação especializada regulamentada de três anos podem ser empregadas no setor da saúde e da enfermagem. O pré-requisito é que essas pessoas possam fornecer provas de formação profissional alemã adequada na área de enfermagem ou de uma qualificação de enfermagem estrangeira que tenha sido reconhecida na Alemanha.
- **Procura de emprego após formação nas profissões de saúde e cuidados:** os/as auxiliares de enfermagem de países terceiros que tenham concluído a sua formação na Alemanha poderão, no futuro, se candidatar a uma autorização de residência para procurar emprego. A autorização de residência é concedida para até doze meses e pode ser prorrogada por até seis meses se o/a candidato/a continuar a garantir seu sustento por si mesmo/a.
- **Autorização de residência permanente para profissionais qualificados provenientes do exterior:** os profissionais qualificados/as estrangeiros/as que possuem uma autorização de residência de acordo com os artigos 18a, 18b, 18d ou 18g da Lei de Residência [AufenthG] e não concluíram nem formação profissional nacional nem um diploma na Alemanha recebem uma autorização de residência permanente na Alemanha depois apenas três anos (anteriormente eram quatro anos). Além disso, os/as titulares de um Cartão Azul UE recebem uma autorização de residência permanente ainda mais rapidamente: após 27 meses de trabalho com um Cartão Azul UE, este pode ser emitido, com conhecimentos suficientes de alemão (nível B1 GER) são até 21 meses.

Para os/as profissionais com ensino superior completo ou formação profissional na Alemanha, a atual disposição especial sobre a autorização de residência permanente continua em vigor: já depois de dois anos na posse de uma autorização de residência se o/a candidato/a trabalha como "profissional qualificado" (título de residência de

acordo com os artigos 18a, 18b ou 18d da Lei de Residência [AufenthG]), ele/a pode receber uma autorização de residência permanente.

- **Facilitar o reagrupamento familiar para se juntar a profissionais qualificados:** se a esposa, o marido ou os/as filhos/as menores se mudarem para a Alemanha para se juntarem a determinados/as profissionais qualificados/as, a prova de espaço suficiente para viver será dispensada no futuro. Além disso, esses/as profissionais também podem trazer seus pais e – se esposa ou marido também tiver residência permanente na Alemanha – os/as sogros/as, caso recebam sua autorização de residência pela primeira vez em ou após 1º de março de 2024.
- **Autorização de residência para titulares de bolsas de fundação:** profissionais qualificados/a sob o âmbito do art. 18.º, alínea 3 da Lei de Residência [AufenthG] receberão no futuro uma autorização de residência por um período máximo de 18 meses se lhes for concedida uma bolsa de uma organização científica ou organismo público alemão para esse efeito.

Emprego de estudantes e estagiários

- **Oportunidades de emprego ampliadas para estudantes estrangeiros:** para os cidadãos e as cidadãs de países terceiros que estudam na Alemanha com visto de estudante, as oportunidades de emprego secundário estão sendo ampliadas. A antiga contabilização anual do tempo de trabalho de 120 dias completos ou 240 meios dias será aumentada para 140 dias completos ou 280 meios dias úteis. Alternativamente, o novo regulamento permite trabalhar como estudante estagiário/a até 20 horas semanais. O valor do salário e o objeto do emprego são irrelevantes. No futuro, o emprego secundário também será possível desde o início, quando se frequenta cursos preparatórios.
- **Residência para procurar uma vaga na universidade com perspectivas de emprego:** a entrada e a residência para efeitos de candidatura a universidades alemãs continuam a ser possíveis para cidadãos e cidadãs de países terceiros. A novidade é que agora é possível trabalhar em um emprego secundário enquanto procura uma vaga na universidade por até 20 horas semanais.
- **Oportunidades de residência prolongada para procurar um local de treinamento:** as pessoas nacionais de países terceiros também podem continuar a entrar no país para efeitos de procura de um local de formação. O limite de idade para potenciais candidatos/as será aumentado de 25 para 35 anos, e os requisitos para

conhecimentos da língua alemã serão reduzidos para o nível B1 (GER). Isto abre a oportunidade para um grupo maior de cidadãos e cidadãs de países terceiros para procurar um local de formação. O antigo período máximo de estadia de seis meses será aumentado para nove meses. Além disso, as pessoas com esta autorização de residência podem trabalhar um emprego secundário por até 20 horas por semana e trabalhar a título experimental até duas semanas.

- **Oportunidades ampliadas de emprego secundário para estagiários:** no futuro, serão possíveis empregos secundários em tempo parcial até 20 horas por semana para todos os cursos de formação profissional.

Emprego contingente de curto prazo

As alterações aos regulamentos introduzem uma nova possibilidade de emprego de curta duração para nacionais de países terceiros, independentemente das suas qualificações. Assim que a Agência Federal de Emprego (BA) estabelecer uma quota baseada nas necessidades – que também pode ser diferenciada para determinados ramos da economia ou grupos profissionais – os/as empregadores/as interessados/as podem solicitar uma autorização de trabalho ou aprovação de uma autorização de residência para profissionais estrangeiros/as. Isto será concedido se:

- o/a empregador/a está vinculado/a por um acordo de negociação coletiva e os/as trabalhadores/as são contratados/as de acordo com as condições de negociação coletiva aplicáveis,
- o/a empregador/a compromete-se a cobrir integralmente as despesas de viagem necessárias,
- o emprego planejado não exceda oito meses em 12 meses e
- o tempo de trabalho semanal seja de pelo menos 30 horas.

Outras novidades a partir de junho de 2024

Introdução do cartão de oportunidade para procura de emprego

Um novo cartão de oportunidade para uma estadia em busca de emprego foi introduzido. Ele pode ser obtido de duas maneiras: cidadãos e cidadãs de países terceiros que possam demonstrar a equivalência total da qualificação estrangeira e, portanto, sejam classificados/as como “profissionais qualificados/as” ([art. 18.º, alínea 3 da Lei de Residência \[AufenthG\]](#)), poderão receber o cartão de oportunidade sem quaisquer requisitos especiais adicionais. Todas as outras pessoas devem apresentar prova de um diploma universitário estrangeiro, uma qualificação profissional com duração mínima de dois anos (cada uma

reconhecida pelo estado no país em que foram formados) ou uma qualificação profissional emitida por uma Câmara Alemã de Comércio no Exterior. Além disso, são necessários conhecimentos básicos de alemão (nível A1 GER) ou inglês (nível B2 GER).

Se estes requisitos forem cumpridos, é possível acumular diferentes pontos para critérios como reconhecimento de qualificações na Alemanha, competências linguísticas, experiência profissional, idade e elo com a Alemanha, bem como o potencial do/a companheiro/a ou cônjuge que muda com o/a candidato/a. Para receber a carta de oportunidade é necessário conquistar pelo menos seis pontos.

O cartão de oportunidade é emitido por no máximo um ano se o sustento puder ser garantido para esse período. Durante a sua estadia na Alemanha, são oferecidas oportunidades de trabalho experimental ou de emprego secundário, totalizando 20 horas semanais. Se o/a candidato/a não conseguir obter outro título profissional da seção 4 (artigos 18 a 21 da Lei de Residência [AufenthG]), mas ainda tiver uma oferta de emprego qualificado, o cartão de oportunidade pode ser prorrogado por mais dois anos.

Regulamento para os Balcãs Ocidentais

O regulamento relativo aos Balcãs Ocidentais abre o acesso ao mercado de trabalho na Alemanha aos cidadãos e às cidadãs da Albânia, Bósnia e Herzegovina, Kosovo, Montenegro, Macedônia do Norte e Sérvia para qualquer tipo de emprego em profissões não regulamentadas. O regulamento foi originalmente limitado até o final de 2023. Com o decreto sobre o desenvolvimento da imigração de profissionais qualificados/as, o regulamento relativo aos Balcãs Ocidentais será prorrogado indefinidamente. A partir de junho de 2024, a cota anual será de 50 mil aprovações da Agência Federal de Emprego.

O que devo fazer para trabalhar como profissional qualificado na Alemanha?

- **Reconhecimento de qualificações estrangeiras:** é importante que você tenha uma qualificação profissional reconhecida ou reconhecível. Para fazer isso, você deve ter pelo menos uma qualificação profissional estrangeira oficial ou uma qualificação reconhecida pelo estado. Para garantir o reconhecimento do diploma, as disposições da Lei da Residência [AufenthG] exigem também que a formação tenha uma duração mínima de dois anos, nomeadamente para a parceria de reconhecimento. Em vários casos, você terá que solicitar o reconhecimento da sua qualificação estrangeira antes de entrar na Alemanha. Em outros casos, o pedido de reconhecimento profissional

pode ser feito após a entrada na Alemanha. Você pode obter aconselhamento individual sobre o procedimento de reconhecimento e imigração para a Alemanha na [Linha direta “Trabalhar e viver na Alemanha”](#). Mais informações sobre o procedimento de reconhecimento podem ser encontradas na seção [“Reconhecimento de qualificações profissionais estrangeiras”](#).

- **Proficiência linguística:** é necessária prova de competências linguísticas, especialmente quando se entra no país para procurar um local de aprendizagem ou de estudo, mas também para outras modalidades de estadia. Você pode encontrar mais informações sobre oportunidades de aprendizagem na seção [“aprende alemão”](#).
- **Pessoa de contato para visto/estadia:** se você ainda estiver no seu país de origem, as missões alemãs no exterior serão responsáveis pela emissão do visto necessário. Os endereços dos pontos de contato alemães na sua área podem ser encontrados no [mapa mundial](#). Se você já mora na Alemanha, deverá entrar em contato com as autoridades locais de imigração se tiver dúvidas sobre sua estadia e visto.

Como empregador, onde posso obter mais informações e suporte?

- **Primeira orientação:** dependendo se você deseja contratar um/a especialista estrangeiro/a ou um/a aprendiz e dependendo do país de origem do seu candidato ou candidata, há vários aspectos a serem considerados. Obtenha uma primeira orientação através das [Verificações rápidas para empregadores](#).
- **Aconselhamento individual:** você tem alguma dúvida, sugestão ou procura suporte no recrutamento de profissionais qualificados/as no estrangeiro? Contate-nos por e-mail ou através da nossa [Linha direta “Trabalhar e viver na Alemanha”](#). A nossa equipa de especialistas terá prazer em prestar assistência!
- **Projetos de recrutamento de profissionais qualificados:** os projetos dos nossos parceiros o ajudam a implementar seus planos de recrutamento. Veja a rubrica [Projetos atuais para recrutamento de profissionais qualificados/as](#) para encontrar o projeto certo para sua empresa.